



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações que Entre si Celebram Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e o Banco do Brasil S.A - Fundo Municipal de Educação.**
- **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações que Entre si Celebram Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e o Banco do Brasil S.A - Prefeitura.**
- **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações que Entre si Celebram Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e o Banco do Brasil S.A - Fundo Municipal de Saúde - FMS.**
- **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações que Entre si Celebram Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e o Banco do Brasil S.A - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA E O BANCO DO BRASIL S.A.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41, através do **Fundo Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.708.501/0001-98, neste ato representado pelo seu gestor, Sr. Edicarlos Pereira dos Santos, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 004.973.885-29, residente na rua Maria de Lourdes de Jesus Souza, nº 188, bairro boa vista, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente **ACORDO**, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de (**dispensa de licitação ou de inexigibilidade**) nº....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **CONTRATADO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 22 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATADO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura. **[SOMENTE PARA ENTES PÚBLICOS]**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Bom Jesus da Serra – Ba. 22 de Fevereiro de 2020

Representante pela Administração

Representante pela Administração

Representante Banco do Brasil

Testemunhas:

Pela Administração

Pelo Banco

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA E O BANCO DO BRASIL S.A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edinaldo Meira Silva, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04.032.562-83, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de (dispensa de licitação ou de inexigibilidade) nº....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **CONTRATADO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 22 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATADO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura. **[SOMENTE PARA ENTES PÚBLICOS]**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Bom Jesus da Serra – Ba. 22 de Fevereiro de 2020

Representante pela Administração

Representante pela Administração

Representante Banco do Brasil

Testemunhas:

Pela Administração

Pelo Banco

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. Francisco Jose Ventura de Matos, nº 74, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Valdirene Oliveira Rocha Andrade, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 10.105.754-73, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 009.045.295-09, residente domiciliada na Av. Manoel Cândido, nº 586, bairro São Jorge, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, doravante denominado BANCO, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de (dispensa de licitação ou de inexigibilidade) nº....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **CONTRATADO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 22 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATADO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura. **[SOMENTE PARA ENTES PÚBLICOS]**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Bom Jesus da Serra – Ba. 22 de Fevereiro de 2020

Representante pela Administração

Representante pela Administração

Representante Banco do Brasil

Testemunhas:

Pela Administração

Pelo Banco

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.131.651//0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Maria Lucia dos Santos, brasileira, maior, casada, cadastrada no CPF Nº 987.259.715-49, residente domiciliada na Av. Deocleciano Teixeira Lopes , nº 16B, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, doravante denominado BANCO, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de (dispensa de licitação ou de inexigibilidade) nº....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **CONTRATADO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 22 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATADO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura. **[SOMENTE PARA ENTES PÚBLICOS]**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Bom Jesus da Serra – Ba. 22 de Fevereiro de 2020

Representante pela Administração

Representante pela Administração

Representante Banco do Brasil

Testemunhas:

Pela Administração

Pelo Banco